



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Anexo XXVI do Decreto nº 20.964, de 07/05/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 4/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: Divisão de Educação Permanente	
Responsável pela demanda: Amanda Diniz del Castillo	Matrícula: 53968
E-mail: dgep.semusa@portovelho.ro.gov.br	Telefone: 69 99986-7244

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- a) Contratação de empresa especializada para Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental e Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva para atender o **Projeto “Cuidando de quem cuida”** proveniente de Emenda Impositiva Individual - Proposta nº 0077/2025, Plano de trabalho ID: 1126111.

OBJETO	GRUPO	PÚBLICO-ALVO
Formação em gestão de pessoas	Estratégico	Diretores, Gerentes e Chefes de núcleo
Comunicação eficaz e oratória persuasiva	Estratégico	Diretores, Gerentes e Chefes de núcleo
Formação em gestão de pessoas	Tático	Gerentes das Unidades de Saúde da Família - zona urbana

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Educação Permanente em Saúde (EPS) se firma como um importante potencializador nos processos de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano do serviço e na dinâmica profissional (Slva, santos, 2021). Sendo uma estratégia político-pedagógica, a EPS ressalta os problemas e necessidades vivenciadas nos serviços de saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) sob a ótica educacional. Desenvolvendo ações de qualificação e aperfeiçoamento para fortalecer pontos essenciais no modelo assistencial, como: melhoria de acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços (Brasil, 2018).

O Plano de Educação Permanente (Biênio 2026-2028) foi regulamentado pela Portaria nº 192/2025/SEMUSA-DGEP que institui este documento como instrumento estratégico de gestão, planejamento e execução das ações formativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Neste plano, as áreas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) que dialogam com o **Projeto “Cuidando de quem cuida”** são: 1) Saúde do Trabalhador; 2) Saúde Mental; e 3) Gestão de pessoas e clima organizacional.

Corroborando com esta demanda, a Divisão de Acompanhamento de Condições de Trabalho em Unidades de Saúde - SEMUSA-DIACTUS relata por meio do ID: 1120249 que "A concretização deste projeto representa um importante avanço na política de valorização dos servidores da saúde do município de Porto Velho. Ao investir no bem-estar psicológico dos profissionais, a administração pública demonstra compromisso com a humanização das relações de trabalho e com a qualidade dos serviços prestados à comunidade".

Além disso, o **Projeto “Cuidando de quem cuida”** alinha-se diretamente com a Norma Regulamentadora nº 1 (NR1) – que trata de disposições gerais e gerenciamento de riscos operacionais e estabelece diretrizes fundamentais para a gestão da segurança e saúde no ambiente laboral. A NR 1 determina a obrigatoriedade de adoção de medidas de prevenção e controle de riscos. De acordo com a norma, cabe aos empregadores “adotar medidas de prevenção, de acordo com a avaliação de riscos ocupacionais, com o uso das melhores práticas de gestão, o que reforça a responsabilidade institucional em implementar políticas proativas de proteção à saúde dos seus colaboradores, ao promover melhorias nos processos, capacitações e o aumento da produtividade e bem-estar dos trabalhadores.

O projeto também se fundamenta na Lei nº 8.080/190, especialmente em seu artigo 27, que dispõe sobre a organização de um sistema de formação de recursos humanos em saúde, reconhecendo a valorização e capacitação permanente dos profissionais como elemento indispensável ao fortalecimento das políticas públicas de saúde. Ainda nesse sentido, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS, instituída pela Portaria GM/MS nº 198/2024 e consolidada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº2, de 28 de setembro de 2017, reforça que os processos formativos devem ser integrados às necessidades reais dos serviços, promovendo transformação das práticas profissionais, desenvolvimento de lideranças, melhoria dos processos de trabalho e fortalecimento das equipes.

O desenvolvimento contínuo das competências técnica, comportamentais e relacionais dos servidores públicos constitui medida essencial para melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente em contextos organizacionais que demandam elevada capacidade de liderança, comunicação, gestão de equipes, tomada de decisão e humanização no atendimento.

Nesse contexto, a implementação de um programa estruturado de desenvolvimento profissional voltado aos diferentes níveis hierárquicos da instituição pública mostra-se como um movimento estratégico para o fortalecimento da gestão, promoção da eficiência administrativa e aprimoramento das relações interpessoais no ambiente de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A contratação do serviço contempla ações específicas para diferentes níveis organizacionais, considerando as atribuições estratégicas, táticas e operacionais dos profissionais envolvidos, promovendo alinhamento institucional, fortalecimento da cultura organizacional, desenvolvimento da inteligência relacional, aprimoramento da comunicação interpessoal e ampliação da capacidade de liderança e gestão de pessoas. Para os grupos estratégicos e táticos, os conteúdos serão voltados para a comunicação eficaz, liderança, gestão comportamental e desenvolvimento de equipes que irá contribuir diretamente para a melhoria dos processos decisórios, fortalecimento da governança institucional e aumento da capacidade de condução de equipes de alta performance. Já para o público operacional a proposta visa fortalecer competências voltadas para o relacionamento interpessoal, engajamento, responsabilidade profissional, inteligência emocional, comunicação assertiva e atendimento humanizado, fatores essenciais para a melhora do clima organizacional e da qualidade do serviço público prestado.

Dessa forma, o **Projeto “Cuidando de quem cuida”**, conforme proposto no Plano de Trabalho ID: 1126111 proposto apresenta aderência às diretrizes legais e institucionais voltadas à valorização do servidor público, desenvolvimento humano e fortalecimento da gestão pública, configurando-se como um investimento estratégico na qualificação profissional, na eficiência organizacional e na melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

4.1.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para Formação em Gestão de pessoas com perfil comportamental , Comunicação Eficaz e Oratória Persuasiva	Serviço	1

A contratação irá aborda a capacitação voltada para os grupos estratégicos e táticos na seguinte distribuição:

OBJETO	GRUPO	PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE
Formação em gestão de pessoas	Estratégico	Diretores, Gerentes e Chefes de núcleo	72
Comunicação eficaz e oratória persuasiva	Estratégico	Diretores, Gerentes e Chefes de núcleo	72
Formação em gestão de pessoas	Tático	Gerentes das Unidades de Saúde da Família – zona urbana	42

A metodologia de cálculo estabelecida para chegar ao número de participantes do curso de Formação em Gestão de Pessoas com Perfil Comportamental , Comunicação eficaz e Oratória Persuasiva que compões o grupo estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, foi baseado no número de cargos de Diretores, Gerentes e Chefes de Núcleo. Para o curso de Formação em Gestão de Pessoas Perfil Comportamental para o grupo tático da Secretaria Municipal de Saúde, foi utilizado o número de gerentes de Unidades Básicas de Saúde de Saúde da zona urbana e mais um assessor da gerência, conforme os cargos descritos no Decreto nº 21.840, de 12 de março de 2026. Segue o quadro abaixo para a o cálculo dos quantitativos demonstrados:

Estrutura administrativa (Decreto nº 21.840, de 12 de março de 2026)	Quantidade
Departamentos	12
Divisões	40

Núcleo	20
Gerentes das Unidades básicas de Saúde zona urbana	21
Assessor da Direção	21
TOTAL	114

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa de preço foi definida com base no valor da destinação da Emenda Impositiva - Proposta 0077/2025 (ID: 0872578) disponível no valor de R\$ R\$ 781.248,00 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: Agosto/2026

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: (Setembro/2026)

Grau de Prioridade: () Baixa (X) Média () Alta

OBS: Classificado com grau de prioridade média devido ao prazo de execução da Emenda Parlamentar Impositiva)

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

() Sim Qual? _____ (Justificar)

(x) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 06 de agosto de 2026.

Responsável pela Elaboração:

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Gerente da Divisão de Educação Permanente
Matrícula: 53.968

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

SANDRA PETILHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Diniz Del Castillo, Gerente**, em 06/08/2026, às 09:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 10/08/2026, às 14:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1331440** e o código CRC **AC85C296**.



